



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVENIDA SILVEIRA BRUM, 20, CENTRO - CEP 36860-000 - TEL. (32) 3726-1233/(32) 3726-1250,
PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG.

LEI COMPLEMENTAR Nº 702/2010.

**"Altera a Lei Complementar nº
606/2007 e dá outras providências."**

O Povo de Patrocínio do Muriaé, MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a revisão geral anual do vencimento base dos servidores públicos municipais, dos níveis N09 ao N56, no percentual de 3%.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Prefeitura Municipal, 19 de outubro de 2010.



Nascipe Daher Filho
Prefeito Municipal